promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2020, MARIA APARECIDA OTONI DOS SANTOS, MASP 844.249-3, ocupante do cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nivel III, para o cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nivel Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/08/2020, VALERIA DE SOUZA ARRUDA DUTRA, MASP 386.328-9, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nivel III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nivel Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo 1 da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/08/2020, MARINETE RODRIGUES MELO, MASP 387.393-2, ocupante do cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nivel III, para o cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nivel Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/07/2020, WINGRIDE LAMAR SILVA, MASP 340.496-9, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/07/2020, ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA, MASP 365.129-6, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, para o cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel Sepecial, grau A, final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 01/07/2020, ANGELA CRISTINA MELO, MASP 386.140-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nivel III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nivel Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/08/2020, CLEONICE MARCELINA DE SOUZA CORREA, MASP 668.065-6, ocupante do cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 03/08/2020, **ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 573.145-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/06/2020, **ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 342.011-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador cia II, código IP-II, nível II, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

### Pela Fundação Clóvis Salgado

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45,537, de 27 de janeiro de 2011, D'ØRIS APARECIDA AUTRAN, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 CS1100176, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade de Controle Interno da Fundação Clóvis Salgado.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

### Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 6º do Decreto nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, para mandato de 2 (dois) anos: Pelos Servidores do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

de Minas Gerais:

Titular: MARCELA LACERDA D'ASSUNÇÃO;
Suplente: MÁRCIA GENOVEVA RAFAEL VERSIANI;
Pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes:
Titular: PROFESSOR CARLOS RENATO TEOPHILO;
Suplente: ANDERSON LUIZ SIQUEIRA;
Presidentes de Associações Microrregionais de Municípios na área de atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

Gerais:
ARDOCE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce
Titular: VALDIR BATISTA GONÇALVES;
Suplente: OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS
AMAMS: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene:
Titular: RONALDO SOARES MOTA DIAS;
Suplente: 205E ANTÔNIO BARBO
AMAMS: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene:

AMAMS: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sud Titular: DAYANNE SILVA DIAS; Suplente: SĒRGIO NASSAU Pela Entidade de Classe Empresarial do Estado: FIEMG: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais: Titular: ADAUTO MARQUES BATISTA; Suplente: LEONARDO LIMA VASCONCELOS.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/08/2019, a disposição de **ROSANGELA SIMAO PAULINO**, MASP 959738-6, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ao MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA E DOS DIRETTOS HUMANOS - MDH, pelo período de 22/02/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA E DOS DIRETTOS HUMANOS - MDH, de 26/08/2019 a 31/12/2020, com faus para o essignário, para requiarizar situação funcional. com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ROSANGELA SIMAO PAULINO/ MASP 959738-6/ ANGPD/ III J.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO** 

#### Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Pelo Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Estado de Minas Gerais:
ALOISIO SOARES DE LIMA JUNIOR, em substituição a ANA AMÉLIA DE MELO MEDEIROS, TITULAR JOSÉ DARCI DOS SANTOS, em substituição a ALOÍSIO SOARES DE LIMA JUNIOR, SUPLENTE.

# Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
BERNARDO PINTO COELHO NAVES, em substituição a GUI-LHERME RODRIGUES OLIVEIRA, Titular
ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES, em substituição a BÁRBARA DE FARIA AFONSO, Suplente.

reconduz, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Associação Lápis de Cor Títular: SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA.

### Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de

designa, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER: Pela Secretaria de Estado de Educação:

PATRICIA BEATRIZ NATALIO BORGES ABATE, em substituição a ELIS REGINA SILVA, EFETIVO

ADEMAR PINTO DO CARMO, em substituição a CRISTINA MARIA DE QUEIROZ, SUPLENTE.

designa, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER: Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais: EFETIVO: MARIAÑA MAIA EHRENBERGER; SUPLENTE: HELENA DE CÁSSIA RODRIGUES CARNEIRO.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designaCLAUDIO VIEIRA CASTRO**, MASP 1458133-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100027, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no período de 17/08/2020 a 25/08/2020.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, de 12/12/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regula

rizar situação funcional: ALBERT XAVIER FREITAS, MASP: 752302-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

(EFFOG), ANDRE ABREU REIS, MASP: 1050772-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GÓVERNAMENTAL (EPPGG); DIOGO SIE CARREIRO LIMA, MASP: 1107767-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

EMI FOLTICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG); FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES, MASP: 1050640-0, ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMEN-TAL (EPPGG); FILIPE GALGANI GOMES, MASP: 1127892-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG):

(EPPGG); FLAVIA ALVES GUIMARAES, MASP: 752937-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG); GLEISON PEREIRA DE SOUZA, MASP: 572414-1, ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMEN-

LISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA, MASP: 667595-3, ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMEN-TAL (EPPGG);
LEANDRO CESAR PEREIRA, MASP: 752311-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

(EFFOG), RENATA RESENDE COELHO, MASP: 1050921-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

(EPPGG); TAMIRES NATALIA BRUMER PEDROSA, MASP: 752754-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVER-NAMENTAL (EPPGG).

# ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e 14 de março de 2007, a **FELIPE** OLIVEIRA DE CARVALHO, MASP 1474896-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100595 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE OLIVEIRA DE CARVA-LHO.** MASP 147489-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100495 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100636 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, MASP 1474896-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 C11100198, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Regularização Fundiária e de Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100495, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. volvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de usando da competencia derigada peto atr. 1 da Decreto il 47/61/1, el 19 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44/485, de 14 de março de 2007 e nº 47/722, de 27 de setembro de 2019, atribui a FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, MASP 1474896-6, diretor da Superintendência de Regularização Fundiária e de Planejamento Urbano, a gratificação temporária estratégica oFTED-4 C11100598 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribuia a RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE, MASP 1364542-9, diretora da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100595 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a DEU-SDETE DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1480990-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100185 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 15/08/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610. usando da competencia delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.010, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEUSDETE DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1480990-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100196 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 15/8/2020.

# ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 9/12/2019, a disposição de **CLAUDIA LETICIA GARCIA PEREIRA**, MASP 13/34157-4, lotada na Fundação Ezequiel Dias, à ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA, pelo periodo de 1/1/2019 a 31/12/2019, para regularizar

coloca, nos termos dos art. 13. I. e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Funda-ção Ezequiel Dias à disposição da Controladoria Geral do Estado , de 10/12/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar

CLAUDIA LETICIA GARCIA PEREIRA - MASP: 1374.157-4 TST.

17 1388369 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### **Expediente**

RESOLUÇÃO N° 238/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos dos incisos 1 e Vido artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a decisão contida no Incidente de Adequação Funcional nº 002/2018; CONSIDERANDO o pedido formulado de renovação da adequação funcional pelo prazo de 01 (um) ano; CONSIDERANDO o parecer favorável por parte da Corregedoria-Geral da DPMG e da coordenação local do requerente; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 5º da Deliberação nº 32 de 2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais: RESOLVE:

RÉSOLVE:

Art. 1º. Renovar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 22/02/2020, a adequação funcional concedida ao Defensor Público Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep: 0430-D/MG, nos exatos termos, condições, atribuições e obrigações estabelecidas nas Resoluções ns 036/2018/DPG e 042/2019/DPG.

Parágrafo único — Na hipótese de alteração das atividades desempenhadas pelo Defensor Público Eduardo Cavalieri Pinheiro, deverá sua coordenação local (e, na sua falta, a regional) encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, à Defensoria Pública-Geral, Portaria, contendo a redistribuição das atividades em espeque.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

17 1388357 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9°, XVI, 'e' e artigo 11, ambos, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público BRUNO FREIRE DE JESUS, MADEP nº 872-D/MG, para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições no próprio Orgão de Atuação, cooperar voluntariamente na Defensoria Especializada em 2º Instância e Tribunais Superiores Cível, exclusivamente nas demandas que evolvam questões de família, com início retroativo no dia 01 de agosto de 2020 e previsão de término em 19 de dezembro de 2020. N. 348/2020 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS

Belo Horizonte. 17 de agosto de 2020. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

17 1388352 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL № 352/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Dra. LETÍCIA BARRA VIEIRA, MADEP nº 234, Dra. LUANA LAGARES CORTES COSTA, MADEP nº 716, e Dra. ANA LUÍZA ARAGÃO BRACARENSE RIOS, MADEP nº 305, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão apurane encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração nº 004/2020. Nos termos do art. 39, §2º, da Deliberação nº 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público Geral ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL Nº 352/2020

#### **MINAS GERAIS - CADERNO 1**

RESOLUÇÃO N° 237/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos dos incisos 1 e VI do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a decisão contida no Incidente de Adequação Funcional nº 001/2018; CONSIDERANDO o pedido formulado de renovação da adequação funcional pelo prazo de 01 (um) ano; CON-SIDERANDO o parecer favorável por parte da Corregedoria-Geral da DPMG e da coordenação local do requerente; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 5º da Deliberação nº 32 de 2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais: RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de Art. 1º. Renovar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 22/02/2020, a adequação funcional concedida ao Defensor Público Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, Madep: 0804-D/MG, nos exatos termos, condições, atribuições e obrigações estabelecidas nas Resoluções ns 037/2018/DPG e 084/2019/DPG e na Portaria respectiva. Parágrafo único - Na hipótese de alteração das atividades desempenhadas pelo Defensor Público Luis Renato Braga Arêas, deverá sua coordenação local (e, na sua falta, a regional) encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, à Defensoria Pública-Geral, Portaria, contendo a redistribuição das atividades em seseque.

ção das atividades em espeque. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e

revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

17 1388356 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL N. 351/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa a Defensora Pública Dra. Márcia Brasil — MADEP 272 D/MG, para compor comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar nº 1143.0110.2019.0.004, em substituição à Dra. Marta Juliana Rosado Ferraz — MADEP 212 D/MG.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público Geral

17 1388353 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### **Expediente**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 111417/2020 - PSC - 6º RPM. O CORONEL PM
COMANDANTE DA SEXTA REGIÃO DA POLICIA MILITAR, no
uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952, c/c artigo 171 da Lei Estadual n. 7.109,
de 13/10/1977, e artigos 15 e 16, inciso III, da Resolução n. 4.289 /
Comando Geral / PMMG, de 13/01/2014, nomeia a Comissão Processante nº 106.936-8, 2º Ten PM José Júlio Vicente (Presidente), nº
153.019-5, PEBIC-24 Mara Lilian França (Vogal), e nº 103.992-4, 1º
Sgt PM José Vicente da Silva (Secretário), para apurar fato em desfavor da funcionária civil do CTPM-Lavras: S.M.R., MASP 167.541-2,
Especialista em Educação Básica - EEB1A-24 e Professora do Ensino
Básico - PEB1A-24.

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

# **Expediente**

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA N.º 137/CGPC/2020 A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corre-gedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exer-

gedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 213.660/2017, instaurado por força da Portaria nº 107/CGPC/2017, datada do 55/04/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor da acusada K.T.M., Investigadora de Polícia, Nivel II, Masp 1.25.885-7, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
1 — Designar Cláudio Henrique Fróes da Silva. Investigador de Polí-

Resolve:

I – Designar Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, Nivel Especial, Masp 386.117-6, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nivel Especial, Masp 341.710-2 com Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 219/CGPC/2017, datada de 12/09/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/09/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.
Ana Paula da Silva y Férnandez
Delegada Geral de Polícia
Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 134/CGPC/2020

A Subcorregedora de Polícia Civil, Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, no impedimento do Corregedor-Geral e da Subcorregedora-Geral;
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 214.357/CGPC/2019, instaurado por força da Portaria nº 227/CGPC/2019, datada de 26/11/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/11/19, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta

Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Policia, Masp 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Policia, Nivel Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Policia, Nivel III, Masp 458.141-9 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 227/CGPC/2019, datada de 26/11/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/11/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, A.S.R, Escrivão de Policia, Nivel III, Masp 370.149-7. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha Delegada Geral de Policia
Subcorregedora de Policia Civil

